



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1318/2011

DATA: 10 de agosto de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 33.532,60 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Secretária Municipal de Administração

02.03 – Departamento de Finanças

28.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas

3.3.90.93.00 – 3.126 – Indenizações e Restituições R\$ 32.177,60

3.3.90.93.00 – 1.126 – Indenizações e Restituições R\$ 1.355,00

TOTAL R\$ 33.532,60

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte

06.01 – Secretaria de Educação

12.361.0010.2.023 – Transporte Escolar

3.3.90.33.00 – 3.126 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 32.177,60

3.3.90.33.00 – 1.126 - Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 1.355,00

TOTAL R\$ 33.532,60

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando se assim as Leis Municipais 1307/11 e 1308/11 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de agosto de 2011.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal